Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/1D65-BAD8-BB68-4E71 e informe o código 1D65-BAD8-BB68-4E71 Assinado por 1 pessoa: CICERO BARBOSA DOS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Indicação: 687 / 2025

INDICA-SE, nos termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, solicitando que o Poder Executivo, por meio do setor competente, providencie a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Avenida Mato Grosso do Sul, nas proximidades da empresa Lagoa Motos, em ambos os sentidos da via.

Justificativa:

A Avenida Mato Grosso do Sul apresenta grande fluxo de veículos e, conforme relatos de moradores e usuários da via, muitos condutores trafegam em alta velocidade, gerando riscos constantes de acidentes. A instalação de redutores de velocidade é uma medida eficaz para garantir maior segurança, tanto para motoristas quanto para pedestres que circulam pela região.

A presença da empresa Lagoa Motos e demais comércios no entorno aumenta a movimentação de pessoas, tornando imprescindível a adoção de medidas que promovam a redução de velocidade e previnam acidentes. A implementação dos quebra-molas contribuirá para um trânsito mais seguro e organizado naquele trecho da avenida.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2025

Mika Presidente(a) - PP



